

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 19-11-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto

- Helga Margarida Soares Costa

- Rui António Dias Carvalho e Melo

- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 19-11-2012

----- Aos dezanove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 124/2012 - PROC. N.º 6128/2012/GSE - NATIVA - Reclamação de créditos

ASSUNTOS INDICADOS PELO VEREADOR RUI MELO

- DL N.º 125/2012 - PROC. N.º 2996/2012/GSE - Informação Interna - Proposta de Revogação da DI nº 432/2009, de 16 de novembro

- DL N.º 126/2012 - PROC. N.º 2997/2012/GSE - Informação Interna - Proposta de Deliberação - Pluralismo e Equilíbrio nos Instrumentos de Comunicação da Câmara Municipal

- DL N.º 127/2012 - PROC. N.º 2998/2012/GSE - Informação Interna - Proposta de Deliberação - Atribuição de Medalha de Mérito Municipal e de nome em Toponímia a título póstumo ao distinto pintor Vilafranquense José Cabral Martins

- DL N.º 128/2012 - PROC. N.º 2999/2012/GSE - Proposta de Deliberação - Atribuição de Medalha de Mérito Municipal à Vilafranquense Teresa Rocha Dias Câmara

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- DL N.º 129/2012 - PROC. N.º 2985/2012/GSE - Informação Interna - Divisão do Prédio do Bairro Dr. Peixoto em Propriedade Horizontal - Edifício de Habitação Multifamiliar - Estrada Regional n.º 1 - 1.ª - Freguesia de São Pedro

DIVISÃO FINANCEIRA

- DL N.º 130/2012 - PROC. N.º 2984/2012/GSE - Informação Interna - Relatório Acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro - 3º trimestre

- Balancete

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Uma vez dada por iniciada a reunião pelo presidente da Câmara Municipal, tomou da palavra o vereador Rui Melo para apresentar a seguinte declaração que na íntegra se transcreve: -----

“DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE

Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS suscitam oposição à realização desta Reunião Ordinária, nos termos do Art.º 85 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro apresentando a seguinte **Declaração em Defesa da Legalidade**; .

O Presidente da Câmara Municipal convocou esta Reunião Ordinária, continuando a não incluir na Ordem do Dia os assuntos indicados pelos Vereadores atrás referidos, nos termos da alínea a) do Nº1 do Artº 87 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, apresentado ao Presidente da Câmara Municipal no dia 3 de Agosto de 2012.

Também não agendou a totalidade dos assuntos indicados pelo Vereador Rui Carvalho e Melo, nos termos da legislação referida no paragrafe anterior, apresentado ao Presidente da Câmara no dia 9 de Novembro de 2012.

Transcrevemos na íntegra os assuntos indicados para a Ordem do Dia pelo Vereador Rui Carvalho e Melo e a resposta do Presidente da Câmara Municipal que viola a Lei nº169/99,18 de Setembro, nomeadamente os seus artsº87 e 64º e ainda o nº4 do art.º 65º.

- **Proposta de Revogação** – (DL Nº396/2009) – Proc. Nº3653/2009- Delegação de Competências do Executivo Municipal no Presidente (Art.65 da Lei Nº169/99, de 18 Setembro), de acordo com o nº4 do Art.º 65 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- **Proposta de Revogação** – (DL Nº432/2009) – Proc. Nº3730/GSE/2009 – Delegação de Competências – Autorização de Despesas, ao abrigo do Decreto de Lei Nº179/99, de 8 de Junho, de acordo com o nº4 do Art.º 65 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- **Proposta de Revogação** – (DL Nº433/2009) – Proc. Nº3731/GSE/2009 – Delegação de Competências, ao abrigo do Decreto de Lei Nº555/99, de 16 de Dezembro, nos termos do nº4 do Art.º 65 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o nº4 do Art.º 65 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- **Proposta de Revogação** – (DL Nº69/2012) – Proc. Nº1213/GSE/2012 – Alienação do Prédio Urbano sito à Carreira de São Francisco/Terras da Misericórdia, assim como revoga a delegação no Presidente da Câmara Municipal para assinar a respetiva escritura.

- **Proposta de Revogação** – (DL Nº94/2012) – Proc. Nº1747/GSE/2012 – 2ª Revisão Orçamental, com efeitos retroactivos, há data da deliberação, nos termos do nº2, do art.º 145º “Eficácia da Revogação”. Do Código Procedimento Administrativo.

-**Proposta de Deliberação**- Na defesa do pluralismo e equilíbrio nos instrumentos de comunicação da Câmara Municipal, que têm carácter público, designadamente “Site” da Autarquia, www.cmvfc.pt, a

Newsletter e ainda a Revista Municipal/Boletim Autárquico e outros títulos que possam vir a ser criados, passam a constar as posições de todos os Vereadores, realizadas em reuniões da Câmara Municipal e que constem das respetivas atas.

- **Proposta de Deliberação** – Embargo da obra titulada pela Sra. Cátia Silva Costa, licenciamento da edificação sito à Rua dos Foros 2ª, da freguesia de São Pedro.

- **Proposta de Deliberação** – Regimento da Câmara Municipal.

- **Proposta de Deliberação** – Proposta de diminuição de despesas correntes com pessoal de Apoio aos Membros da Câmara previsto no art.º 73º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterado pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de janeiro.

- **Proposta de Deliberação** – Medalha de Mérito Municipal e de nome em Toponímia a título póstumo ao distinto Pintor Vilafranquense José Cabral Martins.

- **Proposta de Deliberação** – Medalha de Mérito Municipal à Vilafranquense Teresa Rocha Dias Câmara residente em Cambridge.

- **Proposta de Deliberação** – Análise e discussão da carta enviada ao Presidente e Vereadores pela empresa Nativa, a reclamar prédios.” -----

Em seguida, transcreve-se a resposta do presidente da Câmara Municipal, exarada no ofício com a ref. 4158/2012, de 14.11.02012 e com o assunto “**PROC. N.º 6219/GSE/2012 - Pedido de Inclusão de Assuntos na Ordem do Dia da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 19/11/2012.** -----

“Com referência ao assunto em epígrafe, somos a dizer o seguinte: - No que toca à revogação das delegações de competências, quer as expostas no ponto primeiro quer às indicadas no ponto terceiro, com base no interesse público, na medida em que tratando-se de assuntos de expediente corrente (como por exemplo a atribuição de licenças) a sua concentração na câmara, e sendo conhecidos os problemas de funcionamento deste órgão, poderiam e iriam seguramente prejudicar a marcha normal dos procedimentos administrativos com claro prejuízo para os munícipes. Isto é, ainda que não se considere uma ilegalidade em concreto, não pode ser visto sem se ter presente que se iguala a uma violação de um princípio da prossecução do interesse público e só por isso, não serão incluídos na ordem do dia.

Quanto à delegação de competências indicada no ponto segundo, a mesma irá ser incluída na ordem de trabalhos e terá a sua normal discussão.

As revogações indicadas nos pontos quarto e quinto, são por nós consideradas uma ilegalidade e por tal facto não serão incluídas. Não pode voltar a Câmara Municipal a deliberar sobre questões que foram já alvo de aprovação em Assembleia Municipal e por esse facto já foram executadas ou estão a ser.

A proposta indicada no ponto sexto, irá ser incluída na ordem de trabalhos.

A proposta indicada no ponto sétimo, é por nós também considerada ilegal pois é da exclusiva competência do Presidente da Câmara o embargo de obra.

A Proposta indicada no ponto oitavo, não irá ser incluída por enfermar na sua especialidade, chegada ontem de algumas ilegalidades.

A Proposta indicada no ponto nono não será incluída por ilegalidade da mesma atento que trata se de matérias da exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Quanto às propostas indicadas em décimo, décimo primeiro e décimo segundo lugar serão incluídas na ordem de trabalhos, sendo que quanto às 10ª e 11ª era já intenção deste executivo, avançar, e foi inclusive iniciado o processo para uma próxima reunião de Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

António Fernando Raposo Cordeiro” -----

*Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal e a Vereadora Socialista Nina Rodrigues Pinto do PS, apresentam esta DELARAÇÃO **EM DEFESA DA LEGALIDADE** por mera cautela Jurídica, a fim das Autoridades Inspetivas e Judiciais procedem à verificação do Cumprimento das Leis e regulamentos por parte do Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a fim de ser reposta a legalidade.*

*Considerando ainda que esta é vontade da maioria na Câmara Municipal, expressa pela participação e votação dos dois Vereadores do PSD e da Vereadora Socialista Nina Rodrigues Pinto, deve o poder judicial, **considerar nulas** todas as deliberações ou despachos do Presidente da Câmara, que não estejam de acordo com a vontade da maioria, manifestada nos termos da legislação em vigor e no direito previsto na Lei nº169/99, de 18 de Setembro e no Estatuto da Oposição.*

Vila Franca do Campo, 19 de Novembro 2012

Os Vereadores

Rui Carvalho e Melo (PSD)

Nina Rodrigues (PS)

Maria Eugénia Leal (PSD) ”

De seguida o vereador Rui Melo apresentou a seguinte declaração, aqui transcrita na íntegra: -----

“DECLARAÇÃO

Requeri, nos termos legais, a inclusão de diversos pontos na agenda da reunião ordinária da Câmara Municipal que hoje se realiza, ao abrigo da competência genérica conferida pela alínea a), do nº 1 do artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, por meio de acto administrativo insufficientemente

fundamentado – o que desde logo o torna anulável, por falta de fundamentação, nos termos do disposto no artigo 135º do Código do Procedimento Administrativo – entendeu, de modo rudimentar, inferir o agendamento de algumas das matérias requeridas.

Na circunstância, entendeu fazer juízos de valor político ou de mérito sobre o conteúdo deliberativo, ao invés de deixar tal decisão à Câmara Municipal, como decorre da Lei.

Ao agir como agiu, o Senhor Presidente da Câmara Municipal violou, de modo grosseiro, o direito protegido pela alínea a), do nº 1 do artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Não agendar uma matéria requerida, com o entendimento – como foi expandido na comunicação enviada – de que a matéria não pode ser objecto de revogação ou de deliberação da Câmara Municipal – sem ao menos invocar a fundamentação de direito – em que tal entendimento se arrima, constitui apenas mais uma tentativa de impedir os Vereadores da oposição de exercerem os seus legítimos direitos de oposição.

Não deixarei nesta, como em todas as outras circunstâncias, em que esteja em causa a legalidade de agir em conformidade, na defesa dos Vilafranquenses.

Vila Franca do Campo, 19 de Novembro de 2012

O Vereador

Rui Carvalho e Melo”

APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Pelo presidente da Câmara foi submetido à apreciação e votação dos presentes as atas referentes às reuniões da Câmara Municipal de 10/10/2012; 22/10/2012; 24/10/2012 e 5/11/2012. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para declarar que os vereadores do PSD votam contra as atas referidas por não aceitarem que em cada uma das atas em causa, se incluía o parágrafo ditado para a ata pelo presidente da Câmara Municipal após os vereadores Rui Carvalho e Melo, Eugénia Leal e Nina Rodrigues Pinto terem abandonado a reunião e a mesma ter ficado sem quórum. Acrescentam aqueles vereadores que em conformidade com o estipulado na alínea c) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, é da competência da Câmara Municipal a justificação das faltas dos seus membros e não do presidente da mesma. Esclarecem ainda que o presidente da Câmara pode na ata da reunião de hoje incluir a sua posição sobre a matéria, mas nunca nas citadas atas, pois isso viola a lei. Concluíram os vereadores do PSD, lamentando que o presidente da Câmara Municipal novamente viole o nº 2 e 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo que votam contra a aprovação

das atas dos dias supra indicados. -----
A vereadora do PS Dra. Nina Rodrigues Pinto manifestou-se, subscrevendo a declaração exarada em ata pelos vereadores do PSD, votando contra a aprovação das atas das reuniões da Câmara Municipal agora presentes, não assinando as mesmas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador Rui Melo pediu a palavra para apresentar o seguinte Voto de Congratulação: -----

“Voto de Congratulação

XX Convívio dos Vilafranquenses da Nova Inglaterra

Considerando que realizou-se no passado dia 6 de Outubro de 2012, o XX Convívio dos Vilafranquenses, em Westport, Estados Unidos da América;

Considerando que mais este Convívio só foi possível, pela dedicação e empenho do Sr. José Mota, morador em Cumberland e o Sr. José Maria Machado de Cambridge;

Considerando que participaram muitos Vilafranquenses e seus descendentes, residentes nos mais variados pontos da Nova Inglaterra;

Considerando que são mais de duas décadas, vinte convívios anuais que permitiram estreitar laços entre Vilafranquenses e famílias;

Considerando ainda que os referidos convívios promovem e divulgam a nossa Vila;

Proponho um Voto de Congratulação pela passagem dos XX Convívio de Vilafranquenses e um Voto de Louvor ao Sr. José Mota e Sr. José Maria Machado, suas esposas, restante família e a todos os que colaboraram para o sucesso do XX Convívio de Vilafranquenses nos Estados Unidos;

Nesta hora não podemos esquecer aqueles, que deram muito do seu trabalho e do seu saber para a realização de todos os Convívios e aqueles que participavam ano após ano e que Deus já os chamou. Que tenham o eterno descanso e Paz às suas Almas.

Aos que continuam a acreditar a sua Vila é o melhor lugar para viver e visitar, que o Senhor Bom Jesus da Pedra os proteja e aos seus familiares e que Nossa Senhora da Paz semeie a Paz entre todos.

Fazemos Votos que os Convívios entre os Vilafranquenses nunca terminem porque uma pequena Vila como a nossa amplia a sua dimensão territorial na nossa Diáspora espalhada pelo Mundo, em especial nos Estados Unidos da América.

Por ser um ato de justiça e de reconhecimento, proponho que a Câmara Municipal se congratule pelos Convívios entre Vilafranquenses nos Estados Unidos da América.

Vila Franca do Campo, 19 de Novembro de 2012

Os Vereadores do PSD

Rui Carvalho e Melo

Maria Eugénia Leal” -----

A Câmara aprovou por unanimidade. -----

-

Pedi a palavra a vereadora Nina Rodrigues Pinto para dar a conhecer à Câmara a carta datada de 19 de outubro de 2012 que endereçou à Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo a comunicar a sua demissão do Conselho de Administração daquela instituição e que a seguir, na íntegra se transcreve: -----

“Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional de Vila Franca

Assunto: Demissão de membro do órgão (pt. 2 do Art.23 ° dos Estatutos da Fundação)

Na sequência da vontade manifestada, através de um despacho tornado público, por parte do Presidente António Cordeiro, fui destituída do cargo de Vice-Presidente que ocupava na Câmara Municipal de Vila Franca do Campo até ao dia 09 de julho do corrente ano, alterando-se os pressupostos da deliberação que me conduziu a vogal deste órgão em reunião camarária do dia 9 de novembro de 2011 (DL. N.º 405/2009).

Considerando que na sequência das reuniões dos Conselhos de Administração subsequentes a esta decisão tenho sido tratada de forma discriminatória, designadamente na tomada de decisões, algumas das quais relatadas em Conselho de Administração a posteriori; na falta de conhecimento quer da correspondência recebida, quer da enviada, a não ser a apresentada nas reuniões do referido órgão; a ausência de resposta, até ao momento, do meu requerimento ao envio das atas autenticadas e da convocatória para a reunião do dia 9 de julho ou ao e-mail de 9 do corrente mês sobre a atual situação jurídica da Fundação e vários considerandos sobre as atas; entre outras situações;

Considerando, finalmente, a decisão de extinção da Fundação expressa no despacho do dia 25 de setembro do Conselho de Ministros e, não obstante, a providência cautelar, que julgo estar em curso, encaro a reunião do dia 9 de outubro como a última reunião do Conselho de Administração da Fundação Escola Profissional, porquanto não me parece ser permitido continuar a tomar decisões como administradores de uma entidade nestas condições jurídicas, sendo que a responsabilidade imputada é dupla: como vogal e como autarca, a qual eu declino, desde já, face aos argumentos apresentados;

Apresento a minha demissão de membro deste órgão com efeitos imediatos.

Informarei desta demissão na próxima reunião de Câmara.

Vila Franca do Campo, 19 de outubro de 2012

*A vogal do Conselho de Administração da FEPVFC demissionária
Nina Rodrigues Pinto” -----*

Proseguiu a vereadora Nina Rodrigues Pinto para dar conhecimento à Câmara do email que enviou no dia 06/11/2012, ao presidente da Câmara Municipal, com conhecimento ao Chefe de Divisão administrativa e Operacional e ao Chefe da Divisão Financeira, referente às senhas de presença percebidas no desempenho das suas funções de vereadora e que a seguir, na íntegra se transcreve: -

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca

Com referência ao pagamento de senhas de presença dos eleitos locais em vigor na autarquia de Vila

Franca do Campo, que é feito no final de cada semestre, não tendo portanto auferido, até ao momento, de qualquer montante relativo a esta situação, venho, por este meio, declarar que não pretendo auferir as senhas em causa a que tinha direito desde a primeira reunião que ocorreu no dia 16/07/2012, após a minha exoneração de funções de vereadora a tempo inteiro.

Mais informo que darei conhecimento desta declaração na próxima reunião de Câmara para que conste da respectiva ata e seja do conhecimento público.

Aguardo a confirmação da perfeita recepção desta informação.

Dou conhecimento aos Exmos. Chefes de Divisão Administrativa e Financeira da autarquia para darem o devido seguimento.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora da CMVFC

Nina Rodrigues Pinto “-----”

O vereador Rui Melo usou da palavra para expressar o seu desagrado pelo facto de, e segundo palavras suas, de forma constante e sistemática o presidente da Câmara insistir no incumprimento da lei, sonhando informação à Câmara, como é o caso do pedido de demissão agora relatado pela própria Dra. Nina Rodrigues Pinto. -----

Prosseguiu o vereador para, relativamente à comunicação da vereadora Nina Rodrigues Pinto de prescindir das senhas de presença por via do exercício das funções de vereadora desta autarquia, considera que a vontade da mesma se encontra registada, porém, não sabe se do ponto de vista legal, a mesma será possível concretizar. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 124/2012 - PROC. N.º 6128/2012/GSE - NATIVA – RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS – Foi presente à reunião a carta da empresa nativa de 2/11/2012, com a ref. 063912 – CN, referente a reclamação de créditos. A Câmara tomou conhecimento. O vereador Rui Carvalho e Melo lamentou que desde a comunicação da Nativa, que foi presente à reunião da Câmara de 16/11/2009, nada tenha sido feito para se encontrar os valores da revisão de Preços e fechar a conta da empreitada, manifestando a sua estranheza pelo facto de o presidente da Câmara falar sempre no protocolo celebrado com o clube Bota Fogo e não tenha sido apurado o saldo do mesmo e considerando não se justificar que a Câmara Municipal, ainda hoje, não tenha pedido o encerramento da empreitada. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto declarou que, para além das questões políticas e pessoais subjacentes à tomada de decisão da sua destituição de Vice-Presidente e de vereadora a tempo inteiro, a regularização desta dívida da autarquia esteve na base da divergência que levou a que fosse argumentada a falta de confiança política quando, com o envio das cópias de toda a correspondência entre a Nativa – Arquitetura, Engenharia e Construção Lda. e a Câmara, se prova a ausência de transparência nesta matéria. Ora, continuou a vereadora, para esclarecer que de carácter obrigatório é a inclusão no Plano de Reequilíbrio Financeiro de todas as dívidas da autarquia diagnosticadas, tal como esta já estava identificada desde a reunião da Câmara de 16/11/2009 e como resulta do normativo do n.º 2 e n.º3 do art. 13º do Decreto-Lei 38/2008. Salientou ainda algumas questões que havia colocado na declaração apresentada na 1ª reunião camarária após a sua destituição de 16/07/2012: “O porquê da não inclusão deste crédito no plano de reequilíbrio financeiro? Qual a pressa para colocar esta rubrica numa revisão já fechada e aprovada em Câmara e enviada e depois alterada numa reunião de Assembleia (perante 20 membros)? Ora, pergunto, alguém assinaria quando se trata de responsabilidade civil sobre valores que desconhece? Ou ainda a razão do chefe de gabinete ter coordenado sem o conhecimento das vereadoras a reunião, entre muitas, do dia 2 de julho do corrente ano com representantes da Nativa – Arquitetura, Engenharia e Construção Lda. e entregue aos membros da Assembleia Municipal, já no seu decurso, uma cópia da 2ª revisão orçamental com a abertura da rubrica “em apenas 50€” confirmando o Sr. Presidente de câmara em plena Assembleia que a dívida não havia sido colocada no Reequilíbrio Financeiro e poderia ascender aos cerca de 500 mil € sem que este item estivesse na versão aprovada em reunião de Câmara do dia 26 de junho do corrente ano?” Concluiu a sua intervenção incitando o presidente a responder novamente a estas questões, colocadas aquando do despacho de 09 de julho, ou se serão apenas questões de retórica às quais tentará obter resposta de outra forma. -----

ASSUNTOS INDICADOS PELO VEREADOR RUI MELO

- DL N.º 125/2012 - PROC. N.º 2996/2012/GSE – INFORMAÇÃO INTERNA – PROPOSTA DE

REVOGAÇÃO DA DL nº 432/2009, DE 16 DE NOVEMBRO – Ao abrigo do disposto no nº4 do Art.º 65 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro foi presente à Câmara a proposta de Revogação da Deliberação nº 432/2009, de 16 de novembro referente à Delegação de Competências no presidente da Câmara Municipal no que concerne a autorização de despesas, nos termos do do Decreto de Lei Nº179/99, de 8 de Junho. A Câmara aprovou revogar as competências delegadas. Votaram a favor os vereadores do PSD, Rui Melo e Eugénia Leal, a vereadora do PS Nina Rodrigues Pinto e o presidente da Câmara Municipal. Votou contra a Vice – Presidente da Câmara Municipal.-----

- DL N.º 126/2012 - PROC. N.º 2997/2012/GSE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PLURALISMO E EQUILÍBRIO NOS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – Foi presente à reunião a proposta subscrita pelos vereadores Rui Melo, Eugénia Leal e Nina Rodrigues, segundo a qual, na defesa do pluralismo e equilíbrio nos instrumentos de comunicação da Câmara Municipal, que têm carácter público, designadamente o “Site” da Autarquia, www.cmvfc.pt, a Newsletter e ainda a Revista Municipal/Boletim Autárquico e outros títulos que possam vir a ser criados, passem a constar as posições de todos os Vereadores, realizadas em reuniões da Câmara Municipal e que constem das respetivas atas em conformidade com a Diretiva 1/2008 do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social do qual se anexa a esta ata. ----- A proposta foi aprovada por unanimidade tendo o presidente da Câmara declarado que irá atender às solicitações e situações em conformidade com os seus critérios pessoais.-----

- DL N.º 127/2012 - PROC. N.º 2998/2012/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL E DE NOME EM TOPONÍMIA A TÍTULO PÓSTUMO AO DISTINTO PINTOR VILAFRANQUENSE JOSÉ CABRAL MARTINS - Pelo vereador Rui Melo foi apresentado a proposta de atribuição ao Senhor José Cabral Martins da distinção honorífica – Medalha de Mérito Municipal - e de nome em Toponímia e de Sala do Museu, que de seguida na íntegra se transcreve:-----

“De nome completo José Cabral Martins, mais conhecido, artística e socialmente, por simplesmente José Cabral, nasceu, em 1908, na freguesia de Água d’Alto, mas residiu a maior parte da sua vida em Vila Franca do Campo, na Rua Santa Catarina, no núcleo histórico da vila, com a esposa e um casal de filhos, até fixar residência nos Estados Unidos, em 1966, onde viria a falecer em 1988. ----- Desde cedo manifestou propensão nata para a pintura e artes plásticas, que foi aperfeiçoando ao longo da sua vida, inteiramente dedicada ao mister da arte. Para além de pintor, José Cabral era um notável mestre de entalhadura, ou seja a arte de esculpir em madeira. A sua vasta obra é multifacetada, mas foi na arte sacra, na pintura, decoração e restauração de altares, que José Cabral mais se distinguiu. Foi também um talentoso cenógrafo, desenhando e pintando decorações cénicas que engalavam os palcos do teatro de revista, muito popular em São Miguel na primeira e princípios da segunda metade do século passado. ----- Embora autodidata, José Cabral recebeu lições, do maior artista plástico açoriano, Domingos Rebelo,

que, reconhecendo o seu talento, o incentivou a dedicar-se de alma e coração à arte da pintura.

Sempre ansioso por aprender mais, José Cabral conviveu com outros grandes nomes das artes plásticas açorianas do seu tempo, entre os quais Luísa Ataíde, de quem bebeu inspiração para a sua vasta obra.-----

Quase todas as igrejas do concelho de Vila Franca do Campo albergam no seu interior obras do pintor e escultor José Cabral, seja na pintura de tetos e abóbadas, ou na restauração e decoração de altares. As igrejas de S. Miguel Arcanjo (Matriz), Misericórdia, São Pedro, São Francisco (Convento dos Frades), São Lázaro (Água d'Alto), Nossa Senhora da Piedade (Ponta Garça) e muitas outras em diversas localidades de São Miguel beneficiaram do talento do artista.-----

O seu talento extravasou o restrito âmbito das igrejas. Assim, foi contratado pelo Visconde do Botelho para pintar e decorar com a sua arte o Paço da Senhora da Vida, em Ponta Garça, residência de verão do aristocrata e benemérito.-----

Em meados da década de 60 do século passado, estava José Cabral embrenhado num projeto de restauração da igreja de São Pedro, em Vila Franca do Campo, quando o então pároco, Padre Lucindo Mendes, recebeu a visita do seu colega Padre Luís Diogo, na altura pastor da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Providence, Rhode Island, a primeira igreja erigida pela comunidade portuguesa residente no mais pequeno estado dos Estados Unidos, e a segunda paróquia portuguesa mais antiga do país. (A primeira é a de São João, de New Bedford, condenada a desaparecer por decisão do bispo da Diocese de Fall River).-----

Edificada em Fevereiro de 1886 (há 126 anos, portanto), a Igreja de Nossa Senhora do Rosário, no popular bairro de Fox Point, com as suas imponentes torres bem visíveis do antigo traçado da autoestrada 195, estava a passar por um processo de restauração do seu exterior e interior. Daí que o Padre Diogo, ao ver in loco o magnífico trabalho que José Cabral estava a fazer na restauração dos altares da igreja de São Pedro, convidou-o a vir para os Estados Unidos para «emprestar» o seu talento e arte na restauração do vetusto templo. Estávamos no ano de 1966 e foi assim que José Cabral emigrou para os Estados Unidos.-----

Hoje em dia, quem visita a igreja de Nossa Senhora do Rosário, em Providence, ou a de Jesus Salvador, em Newport, poderá apreciar a excelência da arte de José Cabral nos altares e abóbadas do templo.-----

O talento de José Cabral tornou-o conhecido no mundo da arte. Outro templo que beneficiou da sua arte foi a Igreja de Jesus Salvador, onde quadros e pinturas religiosos da sua autoria ornamentam as paredes e tetos da igreja de Newport, Rhode Island. As famosas mansões de Newport, testemunho de uma época de ouro da história americana, também beneficiaram do talento do pintor Vilafranquense que restaurou muitas delas, restituindo-lhes a aura e a imponência de outros tempos.-----

José Cabral manteve por muitos anos uma galeria de arte no bairro Wickeden, no coração da comunidade portuguesa de Providence, onde expunha a sua arte, muita da qual vendia para angariar fundos para o sustento da sua família.-----

A fama do pintor estendeu-se para fora das fronteiras étnicas, quer na venda dos seus quadros quer na restauração de obras corroídas pelo tempo ou danificadas por acidentes. Seu filho Horácio recorda um episódio curioso: um indivíduo tipicamente yankee dirigiu-se um dia ao atelier de José Cabral e, com um ar constrangido, indagou se o pintor era capaz de restaurar um enorme quadro, de

incalculável valor estimativo, e não só, que, acidentalmente, havia sido danificado e apresentava um

enorme rasgão. O homem apresentou o quadro a José Cabral, que se prontificou a restaurá-lo. O pintor apreciou sobremaneira o quadro que lhe fora entregue para reparação que pediu autorização ao dono para pintar uma réplica. Concluído o trabalho de restauração, o pintor Cabral exibiu ao proprietário os dois quadros: o restaurado e a réplica. Este ficou tão surpreso com a perfeição de ambos os quadros, que não conseguiu distinguir o original da réplica, acabando por levar a cópia, ficando o original na posse de José Cabral, que o filho Horácio hoje guarda religiosamente na sua residência.-----

Para se ter uma ideia do valor artístico de José Cabral, assinale-se que chegou a dar aulas de técnica de pintura na prestigiada Rhode Island School of Design, apesar dos conhecimentos muito limitados, quase nulos, da língua inglesa.-----

Muito mais havia para dizer sobre este ilustre Vilafranquense que a comissão organizadora do Vigésimo Convívio de Naturais do Concelho de Vila Franca do Campo, em boa hora decidiu homenagear.-----

Mas a homenagem só ficará completa quando o seu nome for devidamente reconhecido na sua terra natal, numa negação do ditado: santos de casa não fazem milagres. E aproveitou a presença do ilustre presidente da câmara municipal de Vila Franca do Campo (tal como José Cabral também natural da freguesia de Água d'Alto), Dr. António Cordeiro, para que tome a iniciativa de lhe prestar uma justa homenagem, quiçá dando o nome do pintor José Cabral a uma das novas artérias da freguesia, ou descerrando uma lápide identificativa da casa onde nasceu. Melhor ainda, e sem dúvida mais apropriado, seria dar o nome de José Cabral a uma das salas do Museu Municipal de Vila Franca do Campo para servir de repositório de parte da valiosa obra do ilustre pintor, para poder ser apreciada pelas gerações vindouras. Esta sala com parte do espólio do pintor iria, certamente, enriquecer o património museológico da nossa vila. Parte do espólio de José Cabral está na posse do filho Horácio, que já se prontificou a doá-la ao município, tal como, estou certo, o farão outros familiares que têm na sua posse algumas obras do pintor.-----

Oxalá tal venha a acontecer!-----

O original deste texto foi elaborado pelo Vilafranquense, Manuel Adelino Ferreira, sendo apresentado no XX Convívio dos Vila-franquenses nos Estados Unidos, tendo sofrido pequenas adaptações.-----

Proponho que o distinto Pintor JOSÉ CABRAL seja homenageado a título póstumo, para perpetuar o seu nome e a sua obra que muito nos orgulha.”-----

A Câmara aprovou por unanimidade o proposto.-----

- DL N.º 128/2012 - PROC. N.º 2999/2012/GSE - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À VILAFRANQUENSE TERESA ROCHA DIAS CÂMARA -

Pelo Vereador Rui Melo e pela vereadora Eugénia Leal foi apresentada à Câmara a proposta de atribuição à Sra. D. Teresa Rocha Dias Câmara da distinção honorífica – Medalha de Mérito Municipal – que de seguida na íntegra se transcreve: -----

“Teresa Rocha Dias Câmara nasceu a 23 de Novembro 1936 em Vila Franca do Campo no seio de uma muito conhecida e numerosa família Vilafranquense. É casada com Álvaro Câmara e tem duas filhas, Carla e Melinda e um neto.-----

Chegou aos Estados Unidos há 45 anos, em Fevereiro de 1967, fixando residência na área de

Cambridge. Teresa pode considerar-se a pioneira dos Convívios Vilafranquenses já que foi a organizadora do primeiro convívio, inicialmente restringido a antigos alunos do Externato de Vila Franca, mas que viria a alargar-se a todos naturais do concelho de Vila Franca do Campo.

Estávamos no ano de 1984 e a ideia confraternização partiu de Emily Torres, esposa do saudoso Afabilio Torres, que pretendeu surpreender o marido no dia dos seus anos. A Emily falou com a Teresa para organizar a confraternização, que viria a ter lugar no Clube Madeira, em Cambridge, reunindo cerca de 150 vilafranquenses residentes nos mais variados pontos da Nova Inglaterra que reponderam ao pedido lançado pela Teresa. Estavam lançados os dados para o Convívio dos Vilafranquenses, que se tem vindo a repetir ano após ano, depois de uma breve interrupção na década de 90. Desde o primeiro convívio até agora, Teresa Dias tem colaborado de forma incansável na organização e promoção dos encontros, e é a Vilafranquenses que mais bilhetes têm vendido, pelo que esta homenagem é mais do que merecida.-----

O texto original foi apresentado no XX Convívio dos Vilafranquenses.-----

Proponho que a sua Vila lhe reconheça a sua dedicação e empenho, sempre desinteressado e com alguns custos.-----

Que a Senhora da Paz e proteja e lhe encha de saúde.-----

Assim, propomos que lhe seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal".-----

A Câmara aprovou por unanimidade a proposta apresentada.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E URBANISMO

- DL N.º 129/2012 - PROC. N.º 2985/2012/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - DIVISÃO DO PRÉDIO DO BAIRRO DR. PEIXOTO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL - EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - ESTRADA REGIONAL N.º 1 - 1.ª - FREGUESIA DE SÃO PEDRO - Foi presente à reunião a informação do GTM/Arquitetura nº 263/2012, de 13/11 a propor a constituição em 8 frações da propriedade horizontal do Edifício de Habitação Multifamiliar sito ao Bairro Dr. Peixoto, freguesia de S. Pedro e com a qual se procederá à revogação do aprovado pela DL nº 146/2011, de 17/10. A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar constituir a propriedade horizontal em apreço conforme o proposto na citada informação técnica. Votaram a favor o presidente e a Vice – Presidente da Câmara Municipal. Absteram-se os vereadores Rui Melo (PSD), Eugénia Leal (PSD) e Nina Pinto (PS).-----

DIVISÃO FINANCEIRA

- DL N.º 130/2012 - PROC. N.º 2984/2012/GSE - INFORMAÇÃO INTERNA - RELATÓRIO ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO - 3º TRIMESTRE – Foi presente à reunião o relatório de acompanhamento do plano de reequilíbrio financeiro – 3º trimestre. A Câmara tomou conhecimento.-----

O vereador Rui Melo declarou congratular-se pelo facto de o documento já fazer referência à

Gesquelhas, SA, bem como pela informação ali contida, segundo a qual, a dívida da autarquia ronda os 43/45 milhões de euros e não os 58 milhões como se quis, erradamente, fazer constar.-----

Terminou, questionando o presidente da Câmara sobre as razões que justificam o aumento das despesas correntes no mesmo documento registado.-----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto pediu a palavra para, com referência ao despacho do presidente da Câmara Municipal de 09/07/2012 que determinou a sua destituição das funções de Vice – Presidente da autarquia e de vereadora a tempo inteiro, referir o consagrado no 2º parágrafo da capítulo “Despesa” do Relatório em apreço e segundo o qual, “*É de realçar a despesa com o pessoal que ficou aquém do estimado*” o que, em seu entender contraria os fundamentos do citado despacho e da Deliberação da Assembleia Municipal referente a despesas com o pessoal. Assim sendo solicitou ao presidente da Câmara que se pronunciasse, nesta ou na próxima reunião da Câmara Municipal.----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 16 de dezembro, na importância de 1 152 486,24€ (um milhão cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte quatro cêntimos).-----

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Ao abrigo do disposto nos números 1,4,5 e 6 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público, ao qual, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, de forma sumária, se faz referência a seguir:-----

O presidente da Câmara deu a palavra à munícipe Sra. D. Verónica Santos a qual questionou a Câmara sobre a situação de realojamento que lhe está prometido nos apartamentos junto ao Hiper Sol Mar, pois, desde o mês de Março que anda de um lado para o outro sem qualquer resposta concreta. Adiantou a munícipe que a casa em que vive não tem condições de habitabilidade e não pode pagar as rendas que andam a pedir, pelo que precisa urgentemente de uma solução até porque o atual senhorio já a ameaça por na rua.-----

Em resposta o presidente da Câmara declarou conhecer a situação e informou a munícipe que a autarquia é uma mera intermediária neste processo de realojamento, já que se trata de um programa da responsabilidade do Governo Regional. Acrescentou que os problemas de financiamento da obra de construção do edifício no qual se pretende alojar a munícipe, têm impedido a conclusão das obras. Referiu tratar-se de um problema grave que lamenta.-----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto pediu a palavra para informar que a situação relatada pela munícipe respeita ao processo de compensação dos 120 fogos protocolados pelo IHRU - Instituto da

Habitação e da Reabilitação Urbana com o município/Vila Solidária, EM e que esta se encontra incapacitada de concretizar na sua totalidade. Em função dessa incapacidade foi estabelecido com o

Governo Regional uma parceria no âmbito do programam PROHABITA com vista ao realojamento de 17 agregados familiares. Registou a referida vereadora o facto de constatar que o processo em nada avançou desde que foi destituída das funções de Vice – Presidente e de vereadora a tempo inteiro, no âmbito das quais iniciou e desenvolveu o processo em causa. -----

Dada a palavra ao vereador Rui Melo este declarou que a Câmara Municipal não pode criar falsas expetativas, assumindo responsabilidades que não são suas mas sim do Governo Regional. Recordou que foi a Câmara que elaborou o levantamento das famílias a realojar e comunicou-lhes a sua aprovação e dando-lhes formação. -----

Questionou o vereador o facto de perante a situação de imobilização da obra e dos problemas financeiros a ela associados, como irá acabar este processo? As pessoas vão ter casas? Perguntou! Prosseguiu o vereador Rui Melo para afirmar que a Câmara tem a obrigação de dizer a verdade às pessoas, pois estas estão a viver momentos difíceis e de futuro incerto já que os senhorios das casas em que agora habitam estão a querer despeja-las. -----

Continuou o vereador Rui Melo para afirmar que perante os factos constata que o Governo Regional não está a acompanhar a situação, pelo que a Câmara deve providenciar de forma urgente a realização de uma reunião com o futuro Diretor Regional com competência na habitação de modo a encontrar-se uma solução. -----

A vereadora Nina Rodrigues Pinto interveio para de igual forma indicar a urgência da realização de uma reunião entre os intervenientes neste processo para se produzir uma solução deste problema. ----

O presidente da Câmara Municipal assumiu o compromisso de agendar uma reunião com o futuro Diretor Regional da Habitação. -----

Os munícipes senhor José Manuel da Ponte e Sra. D. Santo Cristo Sousa reafirmaram as preocupações anteriormente expressas pela munícipe Sra. D. Verónica Santos. -----

O presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe senhor José Maria Arruda que se pronunciou sobre o seguinte: -----

- Considerando o facto de a zona da Praça do Município se encontrar às escuras em virtude dos cortes na iluminação pública assumidos pela autarquia e que tal situação coloca questões de segurança, fez alguns cálculos e concluiu que mantendo-se acesas uma lâmpada (de 400W) em cada um dos 3 postes de iluminação em frente ao edifício dos Paços do Concelho, o custo daí resultante rondaria os € 1,30 por noite, caso as 3 lâmpadas consumissem durante um período de 10 horas (tempo necessário para se registar o consumo de 1 Kw). Face a isto, e considerando a necessidade de se salvaguardar a segurança das pessoas e bens, propõe que aquelas 3 lâmpadas sejam acesas nos períodos das 18:00 às 00:00 e das 05:00 às 07:00. -----

- Questionou a Vice – Presidente da Câmara, na qualidade de vereadora da cultura sobre quem lhe pagou as férias na Praia da Vitória. -----

Em resposta a Vice – Presidente retorquiu: “ *De uma coisa tenho a certeza: não foi o senhor José Maria nem a Câmara Municipal*”.-----

O vereador Rui Melo tomou da palavra para manifestar a ideia de que parece estar a concluir-se que o movimento de corte de iluminação pública para efeitos de poupança parecer não ter os resultados

esperados, pelo que há que perceber qual o grau de poupança no final do ano. Se não for significativo o valor da poupança deve-se proceder à ligação as colunas desligadas, referindo ainda que a falta de

utilização está a degradar os equipamentos designadamente os balastos das lâmpadas, etc. -----
Prosseguiu para alertar para a gravidade da questão levantada pelo munícipe José Maria Arruda quanto à Sra. Vice – Presidente, aconselhando esta a, na próxima reunião da Câmara, apresentar as provas que considere necessárias à defesa da sua posição, ao que a Vice – Presidente respondeu que o Sr. José Maria Arruda na próxima reunião iria ter a devida resposta comprovada pondo fim a insinuações sem fundamento por parte deste munícipe.-----

Não havendo mais intervenções do público o presidente da Câmara deu por terminado este período. --

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém dezoito folhas. -----